

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56 REGIONAL METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA (REF. EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022) AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00001 A Unidade de Recursos Humanos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitado(s) no CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2022, para preenchimento do emprego público de Analista de Suporte e Gestão (Bibliotecário), nos termos do item 11.3 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições, mediante admissão, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob o regime da CLT, a comparecer(em) no dia 07/08/2024, no horário das 09:00 às 15:00 horas, para manifestar(em) interesse pela(s) vaga(s) da(s) unidade(s) especificada(s) no presente edital.

O local estipulado para manifestação de interesse pela(s) vaga(s) é:

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA RUBENS LARA ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FEIJÓ Nº 350 BAIRRO: VILA MATIAS – CEP: 11015-502 – CIDADE: SANTOS

O candidato convocado deverá comparecer munido de documento original com foto e deverá apresentar/entregar os documentos comprobatórios solicitados no item 12.3 do Capítulo XII do Edital de Abertura na data da manifestação de interesse na vaga.

O candidato que não apresentar/entregar os documentos comprobatórios na data da manifestação de interesse na vaga, terá exaurido os direitos decorrentes da respectiva convocação. O não comparecimento do candidato em data, horário e local estabelecidos neste Edital, bem como a recusa à admissão ou se admitido e deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da respectiva convocação.

A convocação dos candidatos habilitados far-se-á rigorosamente por ordem de classificação regional e as admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

NÚMERO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS – 4 – Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO REGIONAL

237.00196-0/ANA MARIA FRANCISCO POLLI/49091181X/43776.../14

05.00084-0/CARLOS FABIO OLIVEIRA JAQUEIRE/23506158X/21853.../15

VAGA DISPONÍVEL NA(S) SEGUINTE(S) UNIDADE(S): LOCAL: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ITANHÁEM – ITANHÁEM

NÚMERO DE VAGA A SER PREENCHIDA – 1 LOCAL: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTORA RUTH CARDOSO – SÃO VICENTE

NÚMERO DE VAGA A SER PREENCHIDA – 1 LOCAL: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE REGISTRO – REGISTRO

NÚMERO DE VAGA A SER PREENCHIDA – 1 LOCAL: FATEC REGISTRO – REGISTRO

NÚMERO DE VAGA A SER PREENCHIDA – 1 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57 REGIONAL DE MARÍLIA (REF. EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022)

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT-10000-2022-00001 A Unidade de Recursos Humanos do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitado(s) no CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2022, para preenchimento do emprego público de Analista de Suporte e Gestão (Bibliotecário), nos termos do item 11.3 do Capítulo XI do Edital de Abertura de Inscrições, mediante admissão, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob o regime da CLT, a comparecer(em) no dia 07/08/2024, no horário das 09:00 às 15:00 horas, para manifestar(em) interesse pela(s) vaga(s) da(s) unidade(s) especificada(s) no presente edital.

O local estipulado para manifestação de interesse pela(s) vaga(s) é:

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE ENDEREÇO: AVENIDA CASTRO ALVES Nº 62 BAIRRO: SOMENZARI – CEP: 17506000 – CIDADE: MARÍLIA

O candidato convocado deverá comparecer munido de documento original com foto e deverá apresentar/entregar os documentos comprobatórios solicitados no item 12.3 do Capítulo XII do Edital de Abertura na data da manifestação de interesse na vaga.

O candidato que não apresentar/entregar os documentos comprobatórios na data da manifestação de interesse na vaga, terá exaurido os direitos decorrentes da respectiva convocação. O não comparecimento do candidato em data, horário e local estabelecidos neste Edital, bem como a recusa à admissão ou se admitido e deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes da respectiva convocação.

A convocação dos candidatos habilitados far-se-á rigorosamente por ordem de classificação regional e as admissões ocorrerão de acordo com as necessidades do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

NÚMERO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS – 2 – Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF/ CLASSIFICAÇÃO REGIONAL

144.00036-0/MARIANA ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS/587089519/50171.../8

2.83.00045-0/RICARDO FIAMENGUE OSAWA/481682995/36596.../10

VAGA DISPONÍVEL NA(S) SEGUINTE(S) UNIDADE(S): LOCAL: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR LUIZ CÉSAR COU TO – QUATÁ

NÚMERO DE VAGA A SER PREENCHIDA – 1 LOCAL: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR LUIZ PIRES BARBOSA – CÂNDIDO MOTA

NÚMERO DE VAGA A SER PREENCHIDA – 1

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

Coordenadoria de Administração Geral

Edital RH 50/2024 RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO - DEFINITIVO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o Resultado Final/Classificação - DEFINITIVO do Concurso Público para a função de Fonoaudiólogo, obtido após a conclusão das etapas relacionadas às perícias médicas dos(as) candidatos(as) com deficiência aprovados(as) em lista especial e ao comparecimento perante banca de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), nos termos do Edital de Abertura RH 102/2023.

Lista Geral Nome - do(a) Candidato(a) - CPF Parcial - Nota Final - Classificação

CLÁUDIA CAROLINA CORRÊA CECONI - 332.401... - 8,19 - 1 THAYNÁ PASSARINI BANDEIRA - 439.400... - 8,03 - 2 AMÁLIA HELENA AMARAL ALVES - 485.016... - 8 - 3 GABRIELLE SAUINI - 415.394... - 7,88 - 4 PRISCILA REGINA DOS SANTOS - 319.495... - 7,88 - 5 FRANCINE DIAS KORITIAKI RODRIGUES - 369.516... - 7,75 - 6

ANA BEATRIZ TRINCA PERES - 010.081... - 7,57 - 7 IAM DE CERQUEIRA OLIVEIRA - 066.435... - 7,51 - 8 NATÁLIA BORGES CALMON DU PIN GALVAO - 104.958... - 7,39 - 9

MAISA DOS SANTOS GOMES - 472.446... - 7,14 - 10 ISABELLA MENDES GUIEIRO - 338.229... - 7,08 - 11 MAIARA FERREIRA CASAGRANDE - 418.939... - 6,93 - 12 BRUNA GABRIELA MECHI DA SILVA - 442.361... - 6,90 - 13 CAMILA DE GOUVÊA E SILVA - 369.219... - 6,78 - 14

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

Edital CEBIMar/006/2024 ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO A DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA DO CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com a aprovação do Conselho Deliberativo, em sua 277ª reunião ordinária de 18/06/2024, e da Congregação do Instituto de Biociências, em sua 493ª reunião ordinária de 28/06/2024, estarão abertas, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, com início às 00:00 (horário de Brasília) do dia 07/08/2024 e término às 17:00 (horário de Brasília) do dia 28/08/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto a Divisão de Ensino e Pesquisa, na área de conhecimento "Ecologia e conservação de ambientes recifais", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Diversidade biológica: padrões no tempo e no espaço em ambientes recifais;

2. Influência dos fatores abióticos em ambientes recifais;

3. Estabilidade, resiliência e o papel de grupos funcionais em ambientes recifais;

4. Holobiontes e interações ecológicas em ambientes recifais;

5. Manejo pesqueiro em ambientes recifais;

6. Efeitos de mudanças climáticas em ambientes recifais;

7. Mapeamento de habitats e conectividade biológica em gradientes ao longo da plataforma continental;

8. Planejamento sistemático para conservação e o papel de Áreas Marinhas Protegidas em ambientes recifais;

9. Ecologia e conservação de recifes mesofóticos;

10. Ferramentas de amostragem e avaliações de impacto ambiental em ambientes recifais.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Centro de Biologia Marinha da USP.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Centro de Biologia Marinha, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – documentos de identificação (RG e CPF ou passaporte);

II – memorial circunstanciado, em português ou em inglês, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

III – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português ou em inglês, em formato digital;

V – elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso;

VI – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

VII – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos VI e VII, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos VI e VII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Biociências, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 166, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – prova escrita – peso 1;

II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela – peso 3;

III – julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 3;

IV – avaliação didática – peso 1.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 2º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 3º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 4º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 5º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final.

§ 6º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 7º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

5. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6. Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;

II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 1º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática;

III – atividades de formação e orientação de discípulos;

IV – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

V – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 2º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

8. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova de avaliação didática será pública, correspondendo a uma aula no nível de pós-graduação, e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP, com o artigo 43, § 2º do Regimento do Centro de Biologia Marinha, e com as seguintes normas:

I – compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da Comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

§ 2º - Cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre a aula ministrada, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

9. O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

10. As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

11. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

12. Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

13. O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da Divisão de Ensino e Pesquisa do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo, e-mail: academicabm@usp.br.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Edital EERP/ATAc 087/2024

COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO

Em 31 de julho de 2024, é concedida aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Escola de

Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, quanto ao aspecto formal, às inscrições dos candidatos portadores do título de Doutor: 1) Carolina Beatriz Cunha Prado e dos candidatos portadores do título de Mestre: 1) Raphael Henrique Gomes da Costa; 2) Manóella Monutti Parreira de Jesus; 3) Rafael Luis Bressani Lino ao Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), para os contratados com título de Doutor, ou como Professor Contratado II (MS-2), para os contratados com título de Mestre, em jornada de doze horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Geral e Especializada / Área Enfermagem Clínica, nos termos do Edital EERP/ATAc 086/2024.

Na mesma data, também foi concedida aprovação "ad referendum" à composição da Comissão de Seleção para o referido processo seletivo, conforme segue:

Membros Titulares:

Prof. Dra. Soraia Assad Nasbine Rabelh Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Prof. Dra. Diene Monique Carlos Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Prof. Dra. Ana Carolina Guidorizzi Zanetti Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Membros Suplentes:

Prof. Dra. Patrícia Rezende do Prado Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Prof. Dra. Thaís de Oliveira Gozzo Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Prof. Dra. Marislei Sanches Panobianco Professor Associado do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Edital EERP/ATAc 089/2024

COMUNICADO DE ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO

Em 31 de julho de 2024, é concedida aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, quanto ao aspecto formal, às inscrições dos candidatos portadores do título de Doutor: 1) João Paulo Lima Moreira e 2) Valquiria da Silva Lopes e dos candidatos portadores do título de Mestre: 1) - Bruna Sonego Kazitani; 2) Mariana Barbosa Ferreira Albers; 3) Mariane Caetano Sulino Gonçalves (com ação afirmativa PPI); 4) - Raphael Henrique Gomes da Costa; 5) Thaís Ramos Pereira Vendruscolo; 6) Thalita da Silva Ribeiro ao processo seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor MS-3) ou Professor Contratado II (Professor Assistente MS-2), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, no Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, área de conhecimento "Enfermagem em Saúde Pública", nos termos do Edital EERP/ATAc 084/2024.

A inscrição da candidata nº 3) Mariane Caetano Sulino Gonçalves, com ação afirmativa, foi indeferida pois não foi confirmada sua autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação.

Na mesma data, também foi concedida aprovação "ad referendum" à composição da Comissão de Seleção para o referido processo seletivo, conforme segue:

Membros Titulares:

Profª Drª Diene Monique Carlos - Presidente Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP

Prof. Dr. Luiz Jorge Pedrão Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP

Profª Drª Amanda Salles Margatho do Nascimento Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP

Membros Suplentes:

Profª Drª Mônica Maria de Jesus Silva Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP

Prof. Dr. Lucas Pereira de Melo Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP

Profª Drª Cristina Mara Zamarioli Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

EDITAL CSCRH-SC/USP 25/2024

CONVOCAÇÃO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da USP, convoca a candidata Jéssica Fernandes Alves a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, presencialmente - sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Arnold Schmidt, São Carlos – SP, ou pelo e-mail: rhaoscarlos@usp.br, no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme Edital ATAC/EESC-USP 034/2024 de Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Docente (claro temporário), o Comunicado 034/2024 de Resultado Final/Classificação e de Despacho de Homologação, como Professor Contratado, nível II, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para o Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação da EESC/USP.

Na mesma data, também foi concedida aprovação "ad referendum" à composição da Comissão de Seleção para o referido processo seletivo, conforme segue: